MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 694, DE 28 DE JUNHO DE 2002.-

Concede o Título de Cidadão Emérito ao Sr. Tenente Cel. GASPAR ALBITE CHUY.-

O Senhor Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Tenente Cel. GASPAR ALBITE CHUY, o Título de CIDADÃO EMÉRITO, por ter, como santanense, elevado o nome de nosso Município em todos os Estados em que serviu ao Exército Brasileiro.

Art. 2º - O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor ma data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 28 de junho de 2002.-

Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA
P r e s i d e n t e

Registre-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner